



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Município de Miguel Pereira**

**DECRETO Nº 7.399 DE 12 DE MARÇO DE 2025**

**Regulamenta a Lei nº 4.363, de 12 de março de 2025 que autoriza a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de Seguridade Social da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 310.512,31.**

**O Prefeito Municipal de Miguel Pereira**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 4.363, de 12 de março de 2025.

**DECRETA:**

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 310.512,31 (trezentos e dez mil, quinhentos e doze reais e trinta e um centavos), para aquisição de um Van para a APAE, com a seguinte classificação orçamentária:

**FONTE 1660 - R\$ 310.512,31 (Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social)**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

05.01.000.08.244.014.2.122 – Piso Fixo de Média Complexidade – CREAS

**ELEMENTO DA DESPESA:**

|                  |                                                       |                |
|------------------|-------------------------------------------------------|----------------|
| 44.90.52.02.1660 | Aut., Cam., Máquinas, Trat., Impl. Agrícolas e Outros | R\$ 310.512,31 |
|------------------|-------------------------------------------------------|----------------|

Art. 2º) - Os recursos para atender ao presente Crédito são oriundos do Superávit Financeiro apurado no Balancete Contábil de 2024, de acordo com o inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17/03/64 e parágrafo único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:

***BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024***

Conta Vinculada: Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social) –  
0026995 - 6 – Banco do Brasil S/A

| ATIVO            |                | PASSIVO    |                |
|------------------|----------------|------------|----------------|
| Financeiro       |                | Financeiro |                |
| Disponibilidades | R\$ 310.512,31 | Obrigações | R\$ 0,00       |
|                  |                | Superávit  | R\$ 310.512,31 |
| Total            |                | Total      |                |
|                  | R\$ 310.512,31 |            | R\$ 310.512,31 |



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Município de Miguel Pereira**

Art. 3º) - O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art 4º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,  
Em 12 de março de 2025

**PEDRO PAULO SAD COELHO**  
**Prefeito Municipal**